
TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ATACADO

2016/2017

SHOPPING AVENIDA FASHION

De um lado o **SINDISHOP - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SHOPPING CENTERS DE MARINGÁ E SARANDI**, na pessoa de sua presidente, Natalina Soprano, CPF nº 490.571.209-25, representando os empregados em empresas estabelecidas em shopping centers de varejo e atacado, devidamente autorizado por assembleia específica realizada, conforme ata que fica fazendo parte integrante do presente acordo, e de outro lado, as empresas adiante nominadas, representadas por seus respectivos representantes legais, têm justo e acordado firmar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**, em conformidade com os artigos 612 e 613 da Consolidação das Leis Trabalhistas e Portaria nº 42-28/03/2007, consubstanciado nas cláusulas e condições a seguir expostas:

01. DOS LANÇAMENTOS DAS COLEÇÕES OUTONO /PRIMAVERA-VERÃO/ ALTO VERÃO: Considerando os eventos para os lançamentos das coleções Outono-Inverno/Primavera-Verão/Alto Verão serão realizadas entre os dias 12/03/2017, 06/08/2017 e 22/10/2017, e nos dias 07/05/2017 Especial das Mães, 10/05/2017, 15/08/2017 Padroeira do Município e 15/11/2017, Proclamação da República do Brasil, retificam as partes o contido no Acordo Coletivo do Trabalho, de forma que as horas trabalhadas nos domingos/feriados 12/03/2017, 07/05/2017, 06/08/2017, 10/05/2017, 15/08/2017, 22/10/2017 e 15/11/2017, sejam integralmente compensadas com a concessão de folgas nos dias 24/02/2017, 27/02/2017, 01/03/2017, 16/06/2017, 08/09/2017, 13/10/2017, 26/12/2017 e 08/01/2018, quando o **Shopping Avenida Fashion** permanecerá fechado, e mais uma folga deverá ser concedida no dia 17/05/2017 ou 24/05/2017, com o Shopping permanecendo aberto, sendo que as horas extraordinárias dos domingos/feriado (além da jornada normal realizada diariamente) serão pagas com o adicional de 100% (cem por cento).

Parágrafo Único: Nos dias de lançamento serão fornecidas duas refeições no valor de **R\$24,30 (vinte e quatro reais e trinta centavos)** cada uma.

02. O ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ: o feriado do aniversário do Município do dia 10/05/2017 será transferido para o dia 15/05/2017 (segunda feira) e o dia do feriado da Padroeira do Município de Maringá 15/08/2017 será transferido para o dia 18/08/2017 (sexta feira);

03. FÉRIAS COLETIVAS: O Início das férias coletivas será no dia 29/12/2017 e término no dia 07/01/2018.

Parágrafo Único: Conforme estabelecido no item 01, no dia 08/01/2018 haverá uma compensação, assim, os funcionários retornarão ao trabalho somente no dia **09/01/2018**.

04. ABRANGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O presente aditivo aplica-se exclusivamente as empresas representadas pela entidade sindical signatária do Shopping Avenida Fashion.

05. CLÁUSULA PENAL: No descumprimento deste acordo por parte da empresa, haverá multa de 10% (dez por cento) do salário base para cada item não cumprido, que será revertida em favor do empregado.

06. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência limitada às datas supras descritas.

07. FISCALIZAÇÃO: Fica estabelecido o poder de fiscalização do Sindicato representante da categoria profissional para fins de apuração de qualquer transgressão do acordo aqui estabelecido.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos jurídicos.

Maringá, 03 de março de 2017.



SINDISHOP - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS
DE SHOPPING CENTERS DE MARINGÁ E SARANDI

Natalina Soprano

Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SHOPPING CENTERS DE MARINGÁ E SARANDI

Av. São Paulo, 1061 - Sala 1518 - Aspen Park Trade Center
Maringá/PR - CEP-87.013-040 - Site www.sindishop.com
FONE (41) 3034.5059 -98833-7222 (claro) 99921.0744 (tim)